



Ofício nº 010/2026 - GAB

Jacarezinho, 29 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 04/2026, que emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante na Lei Municipal nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Marcelo Jose  
Bernardeli  
Palhares:0318361990  
3

Assinado de forma digital  
por Marcelo Jose Bernardeli  
Palhares:03183619903  
Dados: 2026.01.29 14:48:59  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## Projeto de Lei nº. 04/2026 de 29 de janeiro de 2026

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante na Lei Municipal nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica Inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.736, 30 de dezembro de 2025, a seguinte Ação:

### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0027	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	Meta Física	Valores
Objetivo		Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme Lei Municipal nº. 1.739 de 01/12/2006 - PRONEGÓCIOS. Apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao Associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.		
Ação	1.355	Construção de Ponte em Estrutura Mista no Bairro Ouro Grande, medindo – 10,00X5,00 metros	10,00X5,00 M	609.175,27
		Recursos Ordinários Livres	9.175,27	
		Recursos Vinculados	600.000,00	<b>609.175,27</b>

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de janeiro de 2026.

Marcelo Jose  
Bernardeli  
Palhares:03183619  
903

Assinado de forma digital  
por Marcelo Jose Bernardeli  
Palhares:03183619903  
Dados: 2026.01.29 09:55:26  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

---

## **JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão no LDO/2026 de nova Ação de Governo destinada a Construção de uma Ponte em Estrutura Mista de Aço e Concreto Armado, medindo 10,00X5,00 metros no Bairro Ouro Grande, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares – Transferência Especial – Deputado Federal: Pedro Lupion.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível, efetuar o pagamento a empresa responsável pela execução da obra.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 29 de janeiro de 2026.

Marcelo Jose  
Bernardeli  
Palhares:03183619903  
03

Assinado de forma digital  
por Marcelo Jose Bernardeli  
Palhares:03183619903  
Dados: 2026.01.29 09:55:37  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal